



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
3 REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
1 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA N. 008

SIPE /2025

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de academia para composição do centro de treinamento no 1º Batalhão de Polícia Militar, através da Secretaria de Segurança Pública do município de Itajaí.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Flexor Extensor Sentado Máquina Comprimento (m) estrutura 1,32 m Largura (m) 0,91 m Altura (m) 1,50 m Peso do equipamento (kg) 185 kg Bateria de peso (kg) 100 kg Placas de peso 10 Estrutura aço – 80 x 40 – tubo 3" Espessura chapa (mm) 3 mm Pintura eletrostática a pó de alto brilho Solda mig escamada Estofamento naval Anatômico Revestimento estofamento courvin Transmissão cabo de aço c/ proteção em nylon Rolamento axial de esfera com dupla vedação Roldanas pp injetado Diâmetro do cabo (mm) 3/16" com alma de aço com 19 fios Amortecedor base da torre Torre carenada parcial Pino seletor de peso magnético com cabo de segurança Adesivos policarbonato Suporte garrafa/objetos Garantia 2 anos na estrutura	1

		
2	Cross Over Barra para flexão no meio da estrutura, conforme modelo fotográfico. <u>Comprimento (cm) estrutura 390 cm</u> Largura (cm) 85 cm Altura (cm) 235 cm Área ocupada (m²) 3,31 Peso do equipamento (kg) 285 kg Bateria de peso (kg) Carga máxima (kg) 105 Sapatas emborrachada acabamento em alumínio Estrutura aço – 80 x 40 – tubo 4” Espessura chapa (mm) 2,25 mm Pintura eletrostática a pó de alto brilho Espessura pintura (micras) 150 Solda mig Transmissão cabo de aço c/ proteção em nylon Diâmetro do cabo (mm) 6.4 Amortecedor base da torre Carenagem material torre em vacuum form Torre carenada Pino seletor de peso garfo Adesivo de instrução Pegadas emborrachada acabamento em alumínio Estrutura preto Porta objetos Garantia 2 anos na estrutura	1

		
3	Puxada 2x1 BARRA DE PUXADA PRECISA ACOMPANHAR O PRODUTO, CONFORME MODELO FOTOGRÁFICO. <u>Deve conter o puxador superior e o puxador inferior do equipamento, possibilitando a puxada horizontal e vertical, caracterizando o equipamento ser 2x1.</u> Comprimento (cm) estrutura 125 Largura (cm) 70 Altura (cm) 235 Área ocupada (m²) 0,87 Peso do equipamento (kg) 180kg Bateria de peso (KG) Carga máxima (kg) 105 Sapatas emborrachada acabamento em alumínio Estrutura aço – 80 x 40 – tubo 4” Espessura chapa (mm) 2,25 mm Pintura eletrostática de alto brilho Espessura pintura (micras) 150 Solda mig Estofamento injetado anatômico Revestimento estofamento corvin Transmissão cabo de aço c/ proteção em nylon Diâmetro do cabo (mm) 6.4 Amortecedor base da torre sim Carenagem material Torre em Vacuum Form	1

	Torre carenada Pino seletor de peso tipo garfo Adesivo de instrução Pegadas emborrachada acabamento em alumínio Estrutura preto Garantia 2 anos na estrutura 	
4	Leg Press Dimensões: 2250 mm x 1700 mm x 1300 mm Carga Máxima: 500 kg Estofamento: Espuma densa com revestimento em corin resistente. Estrutura: Tubos de aço 80 x 50 x 3 mm com pintura eletrostática a pó Estrutura em preto	1



1.2. Da natureza do objeto

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos de academia para o Batalhão de Polícia Militar justifica-se pela importância da manutenção da saúde física e do condicionamento dos policiais militares, que desempenham atividades operacionais de alta exigência física e mental. A prática regular de exercícios físicos é fundamental para o preparo técnico-operacional, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho nas ações policiais, para a prevenção de lesões e para o aumento da resistência e agilidade dos militares em situações de risco.

Além disso, a presença de uma academia equipada nas instalações do Batalhão promove a valorização do efetivo, o bem-estar dos profissionais e a redução do absenteísmo por motivos de saúde, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Ressalta-se que a atividade física regular também contribui para o equilíbrio

psicológico e para a capacidade de tomada de decisão sob pressão, características essenciais à atividade policial.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos é medida necessária, oportuna e plenamente alinhada aos objetivos institucionais de garantir a eficiência do serviço policial militar.

3.DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

A referida contratação da solução escolhida será realizada por PREGÃO, com modo de disputa aberto, cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em forma de aquisição única.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Deverá apresentar descrição completa dos itens ofertados, em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;

Os valores devem estar expressos em moeda nacional, com destaque para o valor unitário e valor total da proposta, incluindo todos os encargos incidentes (frete, montagem, garantia, etc.).

Os equipamentos ofertados deverão atender **integralmente às especificações técnicas** constantes no item 1.1 deste Termo de Referência;

A proposta deverá ser acompanhada de **catálogo técnico ou ficha descritiva dos produtos**, contendo imagens e especificações detalhadas que permitam a verificação da compatibilidade com as exigências;

Não serão aceitos produtos com características inferiores às exigidas, nem similares que não comprovem desempenho técnico equivalente ou superior;

Os bens deverão ser **novos, em perfeito estado de conservação, sem uso anterior**, e entregues no local indicado pela Administração, com montagem incluída;

Comprovação de que a empresa possui **assistência técnica autorizada no território nacional**;

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- 1 - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
- 2 - CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

4 - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA

5 - REGULARIDADE FGTS

6 - CONTRATO SOCIAL

7 - COMPROVANTE INSCRIÇÃO CNPJ

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

1º Batalhão de Polícia Militar. Horário entre 13h e 19h. Endereço: rua Felipe Schmidt, 251, Centro, Itajaí-SC.

6.3. Bens perecíveis

(X) Não

() Sim

6.4 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Garantia de 24 meses.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do objeto;
- d) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratado;
- e) manter, durante a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- h) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência da contratação sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(X) Autorização de Fornecimento

8.2. VIGÊNCIA

(X) O prazo de vigência da contratação é de 90 dias contados do(a) data do início do serviço, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Ciro Adriano da Silva
Cargo: Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar
Matrícula: 927291
E-mail: 1bpmcmd@pm.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Eduardo Cassimiro da Silva
Cargo: Chefe Setor de Compras
Matrícula: 379514-4
E-mail: 1bpmp4ch@pm.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Da forma de pagamento

9.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela **Secretaria de Segurança Pública**, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado em sua proposta comercial.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
5015	2.118	4490	2078

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R\$ 52.774,31 reais.**

Itajaí/SC, 02 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Tamara Alves Cabral Inthurn

Responsável TR

(assinado digitalmente)

Eduardo Cassimiro da Silva

Chefe do Setor de Compras